



Diretoria Regional do Senac DF Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional – CDHO Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF

EDITAL DE PROGRESSÃO NO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - No. 01/2022

1 - Da Legislação

A Diretoria da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac do Distrito Federal torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Interna para Progressão no Quadro de Carreira Docente, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério Superior registrado junto à Delegacia Regional do Trabalho, sob número SRTE/DF 003321 02/DEZ/2008, número de identificação – SERPRO-46206.012130/2008-45.

2 - Das Vagas

2.1 As inscrições estão abertas para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Adjunto: Professor Mestre.

3 – Dos Pré-requisitos

3.1 Professores com pós-graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado, na área em que atua na Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, concedido na forma da Lei.

4 – Do Cronograma de Seleção Interna 01/2022

Etapa	Prazo
Publicação do Edital 01/2022	26 de julho de 2022
Período de Inscrições e apresentação da	27 de julho de 2022
documentação junto a Coordenadora de Gestão.	
Análise da documentação e Divulgação do	28 de julho de 2022
Resultado Final	20111112000
Prazo para Recurso sobre indeferimentos de	29 de julho de 2022
inscrição e resultado final	
Análise dos recursos e divulgação do resultado do	29 de julho de 2022
Edital de Seleção Interna no. 01/2022	1 0000
Conclusão do encaminhamento do resultado da	29 de julho de 2022
Seleção Interna à Mantenedora	
Prazo para início da progressão docente	01 de agosto de 2022





5 – Da Documentação

5.1 O candidato deve apresentar:

5.1.1 Duas cópias do Diploma de Mestrado, Histórico Acadêmico, reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC ou duas cópias da Declaração/Ata ou documento comprobatório de Conclusão de Mestrado.

5.1.2 Duas cópias do Currículo Lattes atualizado;

5.1.2 Duas cópias dos comprovantes de produção intelectual, palestras e conferências proferidas, exercício profissional e de docência.

6. Das Inscrições e Entrega dos Documentos

6.1 A inscrição dar-se-á mediante o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição do meio digital para o (Anexo I) e enviado por 01.2022 Edital maria.macedo@df.senac.br com cópia para kerolyne.araujo@df.senac.br juntamente com os documentos comprobatórios escaneados, frente e verso, dentro do período previsto no cronograma deste Edital.

7. Do Comitê Avaliador de Docentes - CADOC

7.1 O Comitê Avaliador de Docentes - CADOC, é composto por 6 (seis) membros, 2 (dois) representantes do Conselho Superior da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF (CONSUP) e 04 (quatro) representantes do corpo docente.

8. Da Homologação das Inscrições

8.1 Após a finalização do período de inscrições, o Comitê Avaliador de Docentes - CADOC homologará aquelas que atenderem aos pré-requisitos apresentados na Ficha de Inscrição.

8.2 A lista dos candidatos com inscrição homologada será publicada, de acordo com o

cronograma, no mural da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF.

8.3 Caberá recurso ao Comitê Avaliador de Docentes - CADOC, no caso de não homologação do candidato, no prazo definido no cronograma, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

9 – Dos Critérios de Avaliação dos Documentos

- 9.1 Os parâmetros para a progressão funcional e obtenção de benefícios pertinentes à carreira do magistério, conforme disposto na legislação vigente e no PLANO DE CARREIRA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAC/DF -Regulamento da Carreira Docente, servirão para critérios de avaliação e desempate.
- 9.2 Caberá ao Comitê Avaliador de Docentes CADOC da Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac-DF a avaliação dos documentos encaminhados para concorrer à progressão docente para Professor Adjunto.

9.3 A pontuação conferida ao docente para mudança de nível deve considerar:

I – Produção e publicação de artigos em revistas da Faculdade de Tecnologia Senac – DF e/ou

em revistas de projeção nacional ou internacional;

II- Publicação de livros com temáticas correspondentes a área de atuação no magistério superior, com respectivo aval de qualidade dos órgãos competentes da instituição de ensino a que se vincule;





III — Desenvolvimento, execução e participação efetiva em projeto de pesquisa financiado pela própria Faculdade ou por instituições públicas ou privadas, organismos nacionais e/ou internacionais;

IV - Palestras e conferências proferidas e pertinentes à área de atuação no magistério

superior;

VI - Exercício técnico-profissional qualificado, em sua área de magistério;

VII – Distinção obtida em razão de relevância no magistério.

VIII – Exercício de funções de alta relevância.

IX – Tempo em atividade da área específica.

9.4 Os critérios de avaliação serão estabelecidos de acordo com a Tabela de Pontuação.

Tabela de Pontos para Progressão

l abeia d	e Pontos para Progressao	TD 4 ~
Ordem	Especificação	Pontuação
1	Produção Intelectual	
1.1	1(um) ponto por artigos em revistas técnicas ou coletâneas.	
		Até 2 pontos
1.2	1 (um) pontos por livro publicado ou reeditado com atualização.	
		Até 1 pontos
1.3	1 (um) ponto por execução e participação efetiva em projetos	
1.0	de pesquisa	Até 2 pontos
1.4	Palestras e Conferências proferidas	
1.4.1	1 (um) ponto por palestra proferida.	Até 2 pontos
1.4.2	1 (um) ponto por conferência proferida	
2	Exercício da Docência	
2.2	2 (dois) pontos por ano de exercício técnico-profissional em sua	Até 6 pontos
2,2	área de magistério na instituição.	
2.3	1 (um) ponto por ano de exercício técnico-profissional em sua	Até 4 pontos.
2.5	área de magistério em outra instituição, contando também a	
	participação em bancas de especialização/mestrado/doutorado.	
3	Experiência Profissional	
3.1	1 (um) ponto por ano de exercício em atividade da área	Até 4 pontos
J.1	específica no mercado de trabalho pertinente à área de formação.	1
3.2	1 (um) ponto por ano de exercício de funções de alta relevância	Até 4 pontos
3.4	Total Geral	25 pontos
	I Vidi Ociai	

10. Da Pontuação

10.1 Cabe ao Comitê Avaliador de Docentes - CADOC, analisar e julgar a validade dos documentos comprobatórios, de acordo com os critérios e requisitos estabelecidos no item 6.4 deste Edital.

11. Dos Critérios de Desempate

11.1 Será utilizado o critério de desempate, sucessivamente, a existência de maior tempo de docência na Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac DF, e, persistindo o empate, o docente mais antigo.





12. Dos Recursos.

12.2 Caberá recurso ao Comitê Avaliador de Docentes – CADOC, após a divulgação do resultado do Edital, no prazo definido no cronograma, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

12.3 Não serão recebidos recursos intempestivos.

12.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de Recurso.

13. Das Disposições gerais:

13.1 As documentações apresentadas deverão estar em consonância com os conceitos e condições de participação estabelecidos no Edital no. 01/2022.

13.2 As documentações encaminhadas fora do prazo previsto no Edital 01/2022 serão

anuladas.

13.3 O Comitê Avaliador de Docentes - CADOC, deverá indeferir o processo que contiver documentação incompleta ou incompatível com as informações citadas no termo de inscrição, devendo, nesse caso, cientificar o candidato da exclusão do processo.

13.4. Compete ao Comitê Avaliador de Docentes – CADOC a análise e a decisão sobre as dúvidas, divergências e casos omissos que porventura vierem a ocorrer com a execução do

presente Edital.

13.5 O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília 25 de julho de 2022.

Prof. Dr. Luís Afonso Dermúdez

Diretor

Faculdade de Tecnologia e Inovação Senac do DF

Vitor de Abreu Corrêa Diretor Regional, Interino Senac DF





ANEXO I EDITAL DE PROGRESSÃO NO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA - No. 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu,		, brasileiro(a), Docume	nto de
Identidade nº	, CPF n°		
			elefone:
	_, e-mail:	, nos termos do Plano de Carr	reira do
	perior registrado junto à Delegaci		
SRTE/DF 0033	21 02/DEZ/2008, número de identifi	cação — SERPRO-46206.012130/2	2008-45
e, nos temos do	Edital de Progressão no Quadro de O	Carreira Docente por meio do Proc	esso de
Seleção Interna	- nº 01/2022, de 21 de julho de 202	2, venho requerer ascensão docer	ite para
Professor(a) Ad	junto(a).		
	В	rasília, de d	le 2022.
-			
	Nome (Matríc	ıla)	





PARECER do Comitê Avaliador de Docente - CADOC

Nome do Candidato:

() Homologada a Inscrição do(a) Candidato(a)	
() Não homologada a Inscrição do Candidato(a)	
Avaliadores:	
1. Nome:	Assinatura:
2. Nome:	Assinatura:
3. Nome:	Assinatura:
4. Nome:	Assinatura:
	Assinatura:
5. Nome:	Assinatura:

EDITAL DE PROGRESSÃO NO QUADRO DE CARREIRA DOCENTE PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA – No. 01/2022

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

Ordem	Especificação	Pontuação
1	Produção Intelectual	
1.1	1(um) ponto por artigos em revistas técnicas ou coletâneas.	
1.2	1 (um) pontos por livro publicado ou reeditado com atualização.	
1.3	1 (um) ponto por execução e participação efetiva em projetos	
	de pesquisa	
1.4	Palestras e Conferências proferidas	
1.4.1	1 (um) ponto por palestra proferida.	
1.4.2	1 (um) ponto por conferência proferida	
2	Exercício da Docência	
2.2	2 (dois) pontos por ano de exercício técnico-profissional em sua	
	área de magistério na instituição.	
2.3	1 (um) ponto por ano de exercício técnico-profissional em sua	
	área de magistério em outra instituição, contando também a	
	participação em bancas de especialização/mestrado/doutorado.	
3	Experiência Profissional	
3.1	1 (um) ponto por ano de exercício em atividade da área	
	específica no mercado de trabalho pertinente à área de formação.	
3.2	1 (um) ponto por ano de exercício de funções de alta relevância	
	Total Geral	





Avaliado	res:
----------	------

1. Nome:	Assinatura:
2. Nome:	Assinatura:
3. Nome:	Assinatura:
	Assinatura:
4. Nome:	
5. Nome:	Assinatura:
6. Nome:	Assinatura: